

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Processo administrativo nº 2021/009.433-0

DONATÁRIA: **PREFEITURA DE SOROCABA**

DOADORA: **TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**

OBJETO: **AR CONDICIONADO**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo **Secretário de Administração**, Senhor **Fausto Bossolo**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, pessoa jurídica de capital privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.511.755/0001-74, com sede no endereço em Avenida John Boyd Dunlop, nº 681 – Jd. Iporanga – Sorocaba – Estado de São Paulo – CEP 18087-155, neste ato representado sócio proprietário senhor **MARCELO KAIRIS ANTÔNIO**, devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº 220.293.078-74, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, a seguir, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº **10.406**, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados à consecução de interesse público:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, de ar-condicionado, conforme segue:

Descrição	Qtd
Ar-Condicionado - Split Piso Teto 36.000btus.	01 un
Ar-Condicionado - Split Hi Wall 18.000btus.	04 un

\*Instalação e material necessário para doação inclusa na doação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela **DONATÁRIA** com a **DOADORA**, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS**

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à **DONATÁRIA** em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.



material e instalação, dessa forma o início se dará na data da assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os materiais e produtos informados no item 1.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da **DOADORA**, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

**Fausto Bossolo**  
Secretário de Administração

Sorocaba, 19 de julho de 2021.

**DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA**

**DOADOR: TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**

**Testemunhas**

NOME: Rafael Pontes Schloff  
RG: 44.096.148-6  
CPF: 368.800.548-95

NOME: Amanda M. C. Antunes  
RG: 44.665.960-5  
CPF: 413.950.218-56



**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 2021/009.433-0

DONATÁRIA: **PREFEITURA DE SOROCABA**

DOADORA: **TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**

OBJETO: **SERVIÇO DE VIDROS TEMPERADOS**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo **Secretário de Administração**, Senhor **Fausto Bossolo**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, pessoa jurídica de capital privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.511.755/0001-74, com sede no endereço em Avenida John Boyd Dunlop, nº 681 – Jd. Iporanga – Sorocaba – Estado de São Paulo – CEP 18087-155, neste ato representado sócio proprietário senhor **MARCELO KAIRIS ANTÔNIO**, devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº 220.293.078-74, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº **10.406**, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados à consecução de interesse público:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, de serviços de vidros temperados, com fornecimento de material e instalação, conforme segue:

Descrição	Qtd
Vidro temperado 8mm, de acordo com as normas e controles de ISSO Falcão Bauer, ABNT 7199, NBR 7210, NBR 11706 e NBR 14697.	43m2
Perfis de alumínio, ferragens e acessórios de acabamento.	----

\*Instalação e material necessário para doação inclusa na doação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela **DONATÁRIA** com a **DOADORA**, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. O presente termo compreenderá serviços de vidro temperado, com fornecimento de



**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da **DOADORA**, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da **DONATÁRIA**.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
**Fausto Bossolo**  
Secretário de Administração

Sorocaba, 19 de julho de 2021.

**DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA**

*Handwritten signature*

**DOADOR: TEMPERMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**

**Testemunhas**

*Handwritten signature*  
NOME: Rafael Pontes Bohloff  
RG: 44096148-6  
CPF: 367 800 548-95

*Handwritten signature*  
NOME: Amanda N. C. Azevedo  
RG: 44.665.960-5  
CPF: 413.950.218-56